

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 22

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2025

PROCESSO: SHM-PRC2025/01515

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA)

CONSTRUTORA GRANITO LTDA, empresa estabelecida à Av. Dr. Alfredo Weyne, 130 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE, fone/fax: (85) 3215-7455, inscrita no CNPJ n.º 07.134.125/0001-53, vem através desta solicitar o que segue abaixo referente ao **EDITAL LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 016/2025, PROCESSO: SHM-PRC-2025/01515**.

PERGUNTA:

1 – Qual é a altura dos reservatórios que as válvulas de altitude e de nível máximo irão operar?

RESPOSTA:

A altura dos reservatórios em que atuarão as válvulas de altitude e de nível máximo deverá ser definida com base nos dados do Projeto Básico disponibilizado e nos respectivos Projetos Executivos, estes elaborados pelo Contratado, os quais devem atender integralmente aos critérios estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, como a ABNT NBR 12217 (para reservatórios elevados), e à exigência de manutenção do padrão de potabilidade da água conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021.

Assim, a altura útil do reservatório será aquela que assegure a pressão mínima exigida nos pontos de entrega do sistema de distribuição, conforme já definido no Projeto Básico, garantindo o funcionamento adequado das válvulas de altitude e de nível máximo.

O edital exige o cumprimento dos parâmetros hidráulicos originais (vazão, pressão, perda de carga, etc.), o que implica que o dimensionamento das válvulas dependa diretamente da cota do reservatório e da topografia do sistema.

Em síntese, por se tratar de obrigação de resultado conforme item 10.2.2.1 (d), altura dos reservatórios será definida conforme os parâmetros estabelecidos no Projeto Básico, considerando:

- As cotas topográficas do sistema;*
- A necessidade de garantir a pressão mínima nos pontos de entrega, conforme exigência da Portaria GM/MS nº 888/2021 e da ABNT NBR 12217;*
- A compatibilidade com os dispositivos de controle hidráulico, como as válvulas de altitude e de nível máximo.*

A definição final da altura será confirmada no Projeto Executivo, elaborado em conformidade

com a metodologia BIM e validado pela Fiscalização, garantindo plena aderência às condições hidráulicas originais e aos critérios operacionais do sistema.

2 – Qual é a classe de pressão das válvulas de alívio de DN 350mm?

RESPOSTA:

A classe de pressão das válvulas de alívio de DN 350 mm deverá ser compatível com as pressões máximas previstas no sistema adutor, de acordo com os estudos de transientes hidráulicos exigidos na Seção 10.2.2.1(a) do edital que trata o assunto como obrigação de resultado.

O edital determina a obrigatoriedade da realização de simulações computacionais robustas, preferencialmente utilizando o Método das Características (MOC), a fim de avaliar os transientes e definir dispositivos de proteção hidráulica eficientes.

Portanto, a classe de pressão das válvulas DN 350 mm será determinada com base nos resultados desses estudos, devendo ser capaz de suportar as pressões máximas transitórias (golpes de aríete, sobrepressões e subpressões) apuradas nas simulações.

Como referência, válvulas DN 350 mm em sistemas adutores costumam operar em classes de pressão entre PN 10 e PN 25 (equivalente a 10 a 25 bar), mas a seleção final deverá considerar:

- Pressão de serviço + margem de segurança para transientes;*
- Compatibilidade com os demais componentes da linha;*
- Eficiência técnico-econômica, conforme exigido no edital;*
- Normas como ABNT NBR 7675, NBR 12215 e NBR 15763 (válvulas para sistemas hidráulicos de abastecimento).*

Conclusão consolidada:

1. A altura dos reservatórios será aquela definida no Projeto Básico e confirmada nos Projetos Executivos, compatível com os parâmetros hidráulicos e o funcionamento das válvulas de controle, devendo garantir o atendimento à pressão mínima nos pontos de entrega e a operação adequada dos dispositivos automáticos.

2. A classe de pressão das válvulas de alívio DN 350 mm deve ser definida com base nos resultados dos estudos de transientes hidráulicos exigidos no edital, utilizando softwares adequados, garantindo resistência às pressões máximas incidentes no sistema.

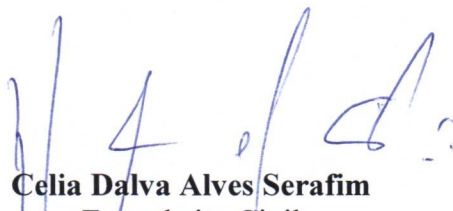


Estes Esclarecimentos não vêm para inovar o contexto do Edital nem alterar seu teor originalmente veiculado, preservado nesta oportunidade. Tem como objetivo bem esclarecer pontos sucitados pelo interessado.

Estes esclarecimentos passam a fazer parte integrante do Edital.

Permanecem inalteradas as condições anteriormente estabelecidas.

João Pessoa, 08 de outubro 2025



Celia Dalva Alves Serafim
Engenheira Civil
Mat 3838-5 – CAGEPA